



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0625/13

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Sampaio Vidal, mais precisamente defronte ao Asilo São Vicente de Paulo.**

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Sampaio Vidal, mais precisamente defronte ao Asilo São Vicente de Paulo.

### **JUSTIFICATIVA:**

É constante o abuso de velocidade por parte de motoristas e motociclistas no trecho supramencionado, o que coloca em risco a vida dos pedestres que por lá transitam, principalmente das crianças.

Assim, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias visando atender a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenco Petrini, em 05 de novembro de 2013.**

*meu aux*  
Pedro Carlos Garcia Dias  
Dr. Pedro - PV - autor

*Marcos Henrique Osti*  
Marcos Henrique Osti  
PTB - autor

*Janir Aurélio da Silva*  
(Janio da São Carlos)  
Vereador

*Lourivaldo Viana de Souza*  
(Lourival dos Gêmeos)  
Vereador

Lida na Sessão de 05/11/2013  
Secretaria - Providenciado em: 12/11/2013

Despacho em 05/11/2013  
Ofício nº 426/13

*Alex Ricardo Masalskiene* - 1º Secretário

*Márcia Regina Sealon Alves* - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

## INDICAÇÃO Nº 0625/2013

**AUTOR(ES):** Marcos Henrique Osti  
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias  
Lourivaldo Viana de Souza  
Janir Aurelio da Silva

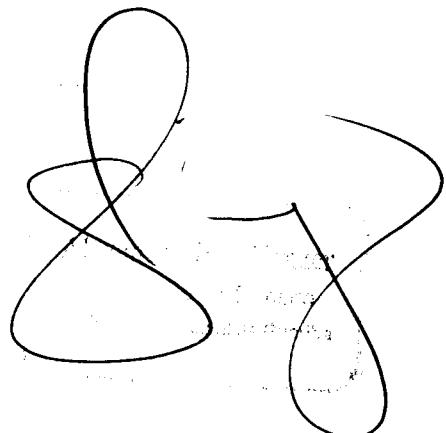
**ASSUNTO:** Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Sampaio Vidal, mais precisamente defronte ao Asilo São Vicente de Paula.

**JUSTIFICATIVA:** Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e tráfego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de tráfego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



**Departamento  
Municipal de  
Transportes e  
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz  
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo  
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917  
Email: [dmtt.guariba@gmail.com](mailto:dmtt.guariba@gmail.com)